

DECRETO Nº.3.236/2012

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **José Eduardo Bertipaglia**, Secretário Municipal de Finanças, **Geraldo Jeronimo Lopes**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, **Oracio de Paula Oliveira**, Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico, **Haroldo Cardoso de Oliveira**, Diretor de Departamento de Industria e Comercio e **Jair Fortunato Filho**, engenheiro civil; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos, e diligências que fizeram necessárias para avaliação dos imóveis constante no artigo 2º. Para doação na forma e condições previstas no **Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo – PRODEGER**, criado pela **Lei Municipal nº. 756**, de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial refere-se ao:

- Lote 011 da Quadra 360 com área de 2.918,10 m2 do Distrito Industrial II.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



ANO III - Nº 545

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009**DECRETO**

DECRETO Nº.3.236/2012

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais José Eduardo Bertipaglia,, Secretário Municipal de Finanças, Geraldo Jeronimo Lopes, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, Oracio de Paula Oliveira,, Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico, Haroldo Cardoso de Oliveira, Diretor de Departamento de Indústria e Comercio e Jair Fortunato Filho, engenheiro civil; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos, e diligências que fizeram necessárias para avaliação dos imóveis constante no artigo 2º. Para doação na forma e condições previstas no Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo - PRODEGER, criado pela Lei Municipal nº. 756, de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial refere-se ao:
- Lote 011 da Quadra 360 com área de 2.918,10 m2 do Distrito Industrial II.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da Publicidade dos Atos Oficiais, torna público a seguinte Ata de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2.012.

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2.012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2.012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, com sua Administração estabelecida na Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.741.683/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 131943 - SSP/MS e CPF nº. 011.873.849-68, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande, nº. 63, Bairro Berneck, Mundo

Novo - MS, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 009/2.012, homologado por ato da autoridade competente em 13 de fevereiro de 2.012, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do que preceitua a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decretos Municipais nº. 2.960/2009, 3.176/2.011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, na qual, registram-se os preços oferecidos pela empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.127.182/0001-82, com sede à Rua Pastor João sorem nº. 1.375 - Sala B, Bairro Centro, Município e Comarca de Guaira/PR, neste ato representada por EDILSON SANTOS PONTELLI, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº. 13.328.333 - SSP/SP e CPF- 110.860.578-80, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAUSULA I - DO OBJETO

1.1. - O objeto da presente Ata é o "REGISTRO DE PREÇOS" visando a locação de 01 (um) trator agrícola de pneus, 4 x 4 (traçado), com potência mínima de 80 CV de força e 01 (um) trator agrícola de pneus, 4 x 4 (traçado), com potência mínima de 125 CV de força, acompanhados de terraceadores, arrastões grandes, grades niveladoras, pulverizadores, carregadores de big bog e carretas de 04 (quatro) rodas com pneus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com a descrição, especificação e quantitativos, constantes no Anexo IV, parte integrante do Edital;

CLAUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31 de dezembro de 2.012, com termo inicial a partir da data da sua assinatura;
2.2. - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mundo Novo MS, não se obriga a firmar contratações oriundas deste Sistema de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência em igualdade de condições;

§ ÚNICO:- A caracterização do compromisso para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP, dar-se-á, quando do recebimento, pelo signatário, da Ordem de Serviços e/ou Fornecedor da unidade requisitante, e da retirada da respectiva nota de empenho;

CLAUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. - Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria ou Departamento da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que, devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto no parágrafo único do item anterior;

CLAUSULA IV - DOS PREÇOS

4.1. - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata, é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 009/2.012:

§ ÚNICO:- Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo combustíveis, manutenção, lavagem, lubrificação dos tratores e/ou implementos, impostos, taxas, fretes, materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte e instalações necessárias à execução dos trabalhos, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador, excluído o Município de Mundo Novo MS, de quaisquer ônus ou solidariedade, bem assim, de quaisquer despesas acessórias e necessárias não especificadas neste instrumento;

NOME DA EMPRESA				CNPJ/MF	
M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA.				11.127.182/0001-82	
Itens	Descrição/ Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário